

**1º TERMO DE ADITAMENTO**

**CONTRATO Nº 08/SMT/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6020.2021/0000465-7

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 01/SMT/2021

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT

**CONTRATADA:** ANA CAROLINA MARKUS MOURA

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo de representação, do tipo 'B', sem motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem estimada de 2.000 (dois mil) km/mês, para atender as necessidades operacionais administrativas da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/SMT/2021.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de 500 km/mês na quilometragem estimada

**FUNDAMENTO JURÍDICO:** artigo 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR:** Acréscimo 5,195% do valor inicial do contrato, importando em um acréscimo de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), passando o valor total do contrato de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais) para R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, inscrita no CNPJ nº 46.392.155/0001-11, com sede na Rua Boa Vista, 128/136, 7º andar, São Paulo-SP, neste ato representada pelo Sr. Secretário, Sr. **RICARDO TEIXEIRA**, adiante designada simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **ANA CAROLINA MARKUS MOURA**, localizada na Rua Barão do Triunfo, nº 156 – Apto 61, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo – SP, CEP: 04602-000, inscrita no CNPJ sob o n. 11.908.965/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **OSWALDO LUIZ M. DE MOURA JR.**, conforme procuração constante dos autos, adiante



simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho encartado no documento SEI nº 052464686, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo de Aditamento, de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

##### **DO ACRÉSCIMO DE QUILOMETRAGEM ESTIMADA**

- 1.1 Fica acrescida à quilometragem mensal estimada de 500 km/mês, conforme justificativas constantes dos autos.
- 1.2 A quilometragem mensal estimada passa a ser de 2.500 (dois mil e quinhentos) km/mês.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

##### **DO VALOR DO CONTRATO**

- 2.1. A alteração consignada na Cláusula Primeira deste Termo de Aditamento, representará um acréscimo de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), correspondente ao percentual de 5,195% (cinco vírgula cento e noventa e cinco) sobre o valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais) para R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

##### **DOS RECURSOS**

- 3.1. Os recursos para arcar com as despesas correspondentes ao acréscimo neste exercício, no montante R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), onerarão a dotação n. 20.10.26.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, conforme Nota de Empenho n. 37.632/2021, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar a dotação do orçamento próprio.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

##### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e





**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
MOBILIDADE  
E TRÂNSITO

subitens do Contrato n. 08/SMT/2021, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 06 de outubro de 2021.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT

**RICARDO TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes

**CONTRATADA:** ANA CAROLINA MARKUS MOURA

**OSWALDO LUIZ M. DE MOURA JR**

Diretor Comercial

**TESTEMUNHAS:**

*Sl.*  
Nome: *Silvia Betina J. Galant*  
RG nº. *20311196-3*

*ym*  
Nome: *CLAUDIA A FONTIN*  
RG nº. *13347501*